



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 19603/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00334008, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria 16517/2024-DM, que concedeu à Doutora AMANDA VAZ CORTESI VON BAHTEN, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho da Comarca de Irati, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 06 de janeiro de 2025, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE, a fim de que nela passe a constar:

a) no item "I", que o afastamento será de quatro (04) dias, a partir do dia 07 de janeiro de 2024, e não como ali figurou;

b) no item "II", que designou o Doutor JONATHAN CASSOU DOS SANTOS, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária com sede na Comarca da Lapa, a fim de que nele passe a constar que designação será de quatro (04) dias a partir do dia 07 de janeiro de 2024, e não como ali figurou.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná